

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PERÍODO 2024.2 EDITAL 01/2024

O Vice-reitor do Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para seleção externa de professores no período de **08/07 a 14/07/2024** para o curso de Direito, bem como atualiza o seu banco de currículos para seleções futuras.

1. DO OBJETO

O Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS) abre inscrições para seleção externa de professores com formação profissional e acadêmica adequada para a disciplina abaixo:

DIREITO

1. CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO - (Professor Especialista - Carga horária: 40h)

Pré-requisitos: Graduação em Direito; titulação mínima: Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados até 2 (dois) professores para a disciplina, sendo o segundo lugar aprovado em cadastro reserva.

Será contratado somente o candidato selecionado e aprovado que tiver disponibilidade para assumir a disciplina conforme horários de aulas a ser divulgado. Cada candidato poderá inscrever-se em até duas (02) disciplinas.

O professor contratado terá como principal atribuição: ministrar conteúdos e desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a ementa registrada no projeto pedagógico do curso; aplicar metodologias de ensino e avaliação adotadas pelo Centro Universitário Vale do Salgado; cumprir com as obrigações solicitadas pela secretaria acadêmica; contribuir com atividades de enriquecimento curricular, pesquisa e extensão, orientação de estudos e participar do Programa de Formação Pedagógica Continuada.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para participar do processo de seleção, os candidatos deverão preencher o link de inscrição e anexar a este alguns documentos listados abaixo:

- a) **Link de acesso ao formulário de inscrição do processo seletivo de professores:**
<https://forms.gle/TRvaFJwsEC2V9eJ59>

- b) No formulário disponibilizamos itens para o upload dos **comprovantes de titulação** (graduação, especialização, mestrado e doutorado), do **documento de identidade com foto e registro no conselho de classe**. Todos estes documentos deverão ser digitalizados frente e verso.

Comprovações como declaração, certidão acompanhada do histórico acadêmico do curso ou a ata de defesa do trabalho de conclusão do curso poderão, excepcionalmente, ser aceitas apenas para permitir a participação do (a) candidato (a) no processo seletivo, todavia, para fins de contratação do (a) candidato (a) selecionado (a), será exigida, nesse momento, a apresentação do respectivo diploma.

Observação: para os diplomas estrangeiros, será necessário apresentar a revalidação.

- c) O candidato deverá inserir no formulário o **link de acesso ao seu currículo na plataformaattes**, que deverá estar atualizado até a data da inscrição.

As inscrições encerrarão às 23h59min do dia 14/07/2024. Não serão aceitas inscrições de candidatos que: preencherem parcialmente a ficha de inscrição, apresentarem documentação incompleta e/ou digitalizada com resolução que dificulte a leitura das informações. Os candidatos que atenderem a todos os pré-requisitos supracitados receberão um **código de inscrição** via e-mail em até 48h úteis após a conclusão da inscrição, que será utilizado nas divulgações dos resultados parcial e final deste edital.

Dúvidas pertinentes a este edital ou temas relacionados à seleção de professores poderão ser encaminhadas para o setor de recursos humanos através do e-mail [**trabalheconosco@univs.edu.br**](mailto:trabalheconosco@univs.edu.br)

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Seleção e classificação:

A seleção e a classificação dos candidatos serão realizadas por uma comissão formada por especialistas, indicados pela direção e gestão pedagógica, observando-se os seguintes critérios e pontuações abaixo. Todas as etapas são eliminatórias.

1. Análise de currículo

O currículo é avaliado qualitativamente em relação às instituições formadoras e de experiência profissional do candidato. Na avaliação quantitativa são atribuídas as seguintes pontuações para a titulação máxima:

a) Titulação:

Doutorado = 05 pontos

Mestrado = 03 pontos

Especialização = 02 pontos

b) Experiência em docência no ensino superior:

Igual ou maior que 5 anos = 3 pontos

Entre 2 a 4,5 anos = 2 pontos

Entre 1 a 1,5 anos = 1 ponto

- c) Produção geral de conhecimento nos últimos três anos:
Até 2 pontos totais para publicações (livro, capítulo de livro, artigos em periódicos, resumos em anais, material técnico, patentes, etc.).

2. Avaliação de Aderência

Nesta etapa será avaliada a aderência da área de formação, pesquisa e experiência profissional do candidato à disciplina ofertada.

3. Prova Didática

Após a pré-seleção dos currículos, conforme os critérios acima estabelecidos, será divulgado no site da UNIVS o resultado da primeira etapa do processo.

A segunda etapa consiste em uma prova didática, que pode variar de acordo com o enfoque da disciplina ofertada.

A atividade consta da apresentação do **plano da disciplina** (até 5 minutos) e uma **aula presencial** com até 20 minutos de duração, com um tema a ser divulgado pela UNIVS, com até 48 horas de antecedência. O candidato deverá entregar um **exemplo prático de avaliação da aprendizagem** (uma prova ou outra forma de avaliar o aproveitamento do conteúdo).

O candidato selecionado para banca de 02 disciplinas poderá apresentar apenas uma aula presencial, no entanto é preciso enviar **plano da disciplina e exemplo prático de avaliação da aprendizagem** das duas disciplinas aprovadas.

O desempenho do candidato é avaliado nos seguintes aspectos:

- Didática: objetividade, clareza, originalidade na utilização de recursos e estratégias de ensino.
- Sequência e coerência da exposição: introdução, desenvolvimento e conclusão.
- Domínio do conteúdo.
- Capacidade de estimular o interesse, a atenção e a confiança dos avaliadores.

São atribuídos até 5 pontos para cada um dos aspectos, sendo necessário, no mínimo, o total de 12 pontos para aprovação nessa etapa.

A UNIVS não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta e/ou atraso do candidato.

4. Entrevista

Nesta etapa será analisado o perfil geral do candidato além de sua disponibilidade de horários para assumir as aulas, conforme necessidade da UNIVS. Haverá uma entrevista inicial, que ocorrerá na ocasião da prova didática, e ficará a critério da coordenação do curso agendar uma segunda entrevista com os candidatos aprovados, que poderá ocorrer após a divulgação do resultado final.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado parcial e final serão disponibilizados no site da UNIVS conforme cronograma em anexo. O candidato aprovado deverá comparecer, dentro do prazo informado pela instituição, ao setor de Recursos Humanos do Centro Universitário Vale do Salgado com toda a documentação exigida para sua contratação, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento da entrega de algum dos documentos exigidos.

Será divulgado somente o código de inscrição dos candidatos aprovados no processo relativo a este edital.

O resultado final do processo seletivo levará em consideração os critérios acima informados, bem como as necessidades específicas de cada curso e os objetivos institucionais. A instituição resguarda o direito de não informar ao candidato a razão pela qual o mesmo não foi selecionado nas etapas do processo seletivo.

Outras disposições não constantes deste edital serão deliberadas pela direção e gestão pedagógica da UNIVS.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o candidato tem pleno conhecimento acerca da coleta de seus dados pessoais por ocasião da participação na presente seleção, pelo qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais, exclusivamente para finalidade determinada no presente edital, para que esta tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como, para que realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, difusão ou extração.

A UNIVS compromete-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da LGPD às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades previstas neste Edital, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Agência Nacional de proteção de Dados - ANPD;
- c. A UNIVS se responsabiliza pela adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- d. Encerrada a validade da presente seleção ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a UNIVS interromperá o tratamento dos Dados Pessoais e, em no máximo 30 dias, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a UNIVS tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal, para os candidatos aprovados que passarão a compor o quadro de

docentes da UNIVS ou outra hipótese da LGPD.

- e. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, de 2018, a UNIVS comunicará ao(à) Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao candidato.

O consentimento poderá ser revogado a qualquer momento pelo candidato, mediante sua manifestação expressa, por meio de solicitação via correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência encaminhada a UNIVS, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do presente consentimento, nos termos do inciso VI do “caput” do art. 18 da Lei nº 13.709, de 2018.

A revogação do consentimento durante o período de seleção implicará na imediata desclassificação do candidato, ante a impossibilidade de checagem e confirmação das informações disponibilizada.

6. ANEXO

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DOCENTE

ATIVIDADE	DATA	OBSERVAÇÃO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	08/07 a 14/07/2024	Inscrição através do preenchimento do link disponibilizado no edital no site da UNIVS
TRIAGEM	15/07/2024	Gestão Pedagógica e Coordenação do Curso
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	16/07/2024	No site da UNIVS (www.univs.edu.br)
PROVA DIDÁTICA	22/07/2024	As informações pertinentes à banca serão divulgadas através de e-mail com até 48h de antecedência.
RESULTADO FINAL	23/07/2024	No site da UNIVS (www.univs.edu.br)

ICÓ, 08 de julho de 2024.

Prof. Msc. Antonio Wilson dos Santos – Vice-reitor.